



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 4/1984

MENSAGEM: Nº X/1984, DE 20/1/1984.

LIDO EM: 20/1/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 7.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno para fins industriais.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 23/1/1984.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 29/1/1984.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29/1/1984, SOB O Nº 3.268.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 23/1/1984 sob o nº
11/84/JL.**

LEI Nº 4/1984.



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22.4665
Estado do Paraná

Anteprojeto de lei nº 04/84. - Substitutivo

/Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno para fins industriais.

APROVADO - 1.a votação em 23/01/84
 - 2.a votação em 23/01/84
 - 3.a votação em 23/01/84
 REJEITADO -
 PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:-

Art.1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar uma área de 7.000 metros quadrados de terreno no Parque Industrial, - à firma CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - com sede nesta cidade,

Art.2º)-Para fins de doação referida no art.1º desta lei, o Municipio se acerará de todas as garantias de reversão do imóvel doado sendo que se a firma não implantar a industria prometida no prazo de um ano, ou mesmo após sua implantação, cessar suas atividades industriais antes de cinco anos contados da data da assinatura do contrato ou escritura pública à donatária, o terreno doado reverterá ao Municipio, independentemente de notificação escrita ou judicial.

Art.3º)-As despesas com contratos ou escrituração pública decorrentes da execução desta lei, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art.4º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 1984.



Julio Bifon

JULIO BIFON

Prefeito Municipal-



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone 22-4665 — CEP 86.990

Informação.

A- Mesa da Câmara Municipal de Sarandi- Pr. -

A Comissão de Vereadores abaixo - assinada, nomeada por essa presidência, vem apresentar relatório sobre o anteprojeto de lei nº 04/84 - que dispõe sobre a Doação de 7.000 metros quadrados de terreno para implantação de indústria de máquinas leves e pesadas neste Município:

- a)- a firma mencionada no projeto é excelente e tem gabarito legal e suficiente para obter o terreno pretendido/
- b)- Porem, na verdade, a firma Pinhal Ltda. - não será a direta interessada e sim a " nova firma- CALLE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- do mesmo ramo- " e que terá como titulares os srs. Luiz Augusto Lodi e Hamilton Capristo, parentes próximos da requerente - primeira. /
- c)- A nova firma, subsidiada pela primeira tem as mesmas condições que a primeira e vai Requerer formalmente o benefício ainda amanhã ou depois dará entrada na Prefeitura Municipal do novo pedido.
- d)- A industria deverá movimentar inicialmente de 30 à 50 empregados e tem marcado o inicio da construção e implantação para até 15 de março de 84/

Visto isto, somo de parecer favoravel a aceitação da matéria referida, para o bem de Sarandi. É o parecer.

Em 17 de janeiro de 1984.-

JAI ME EZIDIO DOS SANTOS

Vereador

CEISO G. ALVARENGA

Vereador

ELISA DE A. CAUST

Vereador-

Maringá-PR., 20 de janeiro de 1984.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO
SARANDI - PARANÁ

№ 004/84

REF: CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FINS INDUSTRIAIS EM SARANDI

Pela presente formalizamos nosso interesse em adquirir uma área de terreno na "ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI" destinada à implantação de uma unidade industrial, sob a responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossas Senhorias comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto dentro de / 01 (hum) mês, motivo pelo qual solicitamos pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área de localização do terreno, serão fixadas, em caráter definitivo, após a análise e aprovação do respectivo projeto, o qual, oportunamente, será submetido a apreciação da Prefeitura.

Entretanto, para fins de avaliação preliminar, estamos enviando em anexo, informações gerais sobre nossa organização bem como, sobre a industria que pretendemos implantar de Sarandi.

Sem outro particular e ao inteiro dispor / de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

1.º Tabelião

Calli do Brasil - Industria e Comércio Ltda
Sócio-Gerente- Amilton Capristo e outro

TABELIONATO FRATTI

M. R. A. - FONE, 22-3792 - PARANÁ
Reconheço a(s) firma(s) no todo
de Amilton Capristo

..... e dou fé.
Em Test.º da verdade.
Maringá, 20 JAN 1984 / 19.....

João
JOSE CARLOS FRATTI - 4.º Tabelião
C. F. 005.010.86/72
Inês Chicão de Salles
E. JURAMENTADA
CPF. 418.910.639-58

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PROTOCOLO N.º 4566
Data 20/01/1984
Exp. . . Cr\$ 280,00
Cert. . . Cr\$
Averb. . Cr\$
Funcionário
14'00
HORAS

"ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI"

CONSULTA PRÉVIA PARA RESERVA DE TERRENO

FICHA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES

- 1.0 - SOBRE A EMPRESA (Situação atual)
 - 1.01 - Calli do Brasil - Industria e Comércio Ltda
 - 1.02 - Saida para Marialva. BR 376 - SARANDI-PR-DISTRITO INDUSTRIAL
 - 1.03 - Empresa em processo de implantação.
 - 1.04 - Amilton Capristo - 50% (Cinquenta por cento)
Luiz Augusto Loddi - 50% (Cinquenta por cento)
 - 1.05 - Amilton Capristo e Luiz Augusto Loddi
 - 1.06 - Dos sócios - Banestado S/A, Noroeste S/A, Mercapaulo S/A
 - 1.07 - Ver item 2.06
 - 1.08 - Empresa em processo de Implantação
 - 1.09 - o - o -
 - 1.10 - Ver item 2.03

2.0 - SOBRE O PROJETO NA AREA INDUSTRIAL DE SARANDI

- 2.01 - 7.000 (sete mil metros quadrados)
- 2.02 - Pavilhão - 02 (Duas) unidades de 20 x 80 metros - 3.200 m2
 - Administração - 120 m2
 - Depósito, matéria prima, depósitos, - 1.500 m2
 - Patio - 2.000 m2
 - Total - 6.820 m2

Obs - O terreno dos fundos se destinará a instalação de um jato / de areia, e depósito para maquinas usadas.

- 2.03 - Edificações Cr\$ - 180.000.000,00
 - Maquinas e equipamentos " - 80.000.000,00
 - Instalações Industriais " - 15.000.000,00
 - Montagem " - 15.000.000,00
 - Cr\$ - 290.000.000,00

- 2.04 - Capital próprio
- 2.05 - Até o final de março uma parte terá que estar em funcionamento.
- 2.06 - Secadores continuos e intermitentes para cereais.
 - Pré-limpesas paracereais
 - Classificadores para sementes.
 - Mesa gravidade sutton e oliver
 - Separador helicoidal.



MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CAFE

Lavadores, despoldadores, secadores, limpezas, beneficio rebeneficio, catatores de pedras, descascadores, classificadores tipo porto, preparadores de amostras.

MAQUINAS PARA ARROZ

Polidor, limpeza e beneficio

MAQUINA PARA FEIJÃO

Polidor e classificador

MAQUINAS PARA RAÇÃO

Usina completa para ração

MAQUINAS PARA PECUARIA

Maquina para padronização de capim.

MAQUINAS PARA SEMENTES DE CEREAIS

UBS - Completo para semente.

MOVIMENTAÇÃO

Elevador, correia transportadora, rosca transportadora, empilhadeiras, (Dalla), levantadores de sacas, carrinho de plataforma, rosca chupim.

2.07- 44 horas por semana

300 dias por ano

2.08 - Produção variada por não ser produto em série.

2.09 - 1º ano

Maquina para café - Cr\$ - 350.000.000,00

Maquina para cereais - Cr\$ - 250.000.000,00

Total - Cr\$ - 600.000.000,00

2º ano

Maquina para café - Cr\$ - 800.000.000,00

Maquinas para cereais - Cr\$ - 700.000.000,00

Total - Cr\$ - 1.500.000,000,00

3º ano

Devido a politica economica brasileira fica dificil de fzer qualquer provisão para o 3º ano.

2.10 - 1º ano

I.C.M. - Cr\$ - 45.000.000,00

I.P.I. - Cr\$ - 25.000.000,00

2.11 - Ferros laminados, chapas laminadas, madeiras, motores eletrico rolamentos, correias, parafusos, tintas, enfim todos materiais utilizados em industrias para preparar grãos.

2.12 - Inicialmente será instalado um transformador de 75 CV.

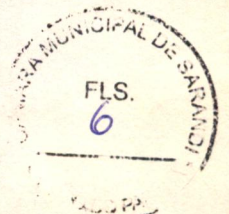
2.13 - Mais ou menos 1.000 litros diários

2.14 - Inicialmente 60 empregados, mas na implantação total será 200 empregados.

2.15 - Um tronco com 5 linhas e 15 ramais (Telefone)

Um aparelho telex.

2.16 - Será apresentado posteriormente.



№ 004/84

- 2.17 - Não existe
- 2.18 - Detritos de madeiras, porque os detritos de ferro serão reaproveitados, portanto será no maximo 50 Kg/dia.
- 2.19 - Pretendemos num futuro próximo estarmos operando como uma das mais modernas industriais do ramo no Norte do Paraná, e que para isso ocorra contamos com a coloberação dos Se-nhores.

Inicialmente todo e qualquer investimento a ser feito serão através de recursos próprios, dispensado ajuda e financiamento bancários.

Obs: - Não anexamos o Contrato social do empresa, pelo motivo, dos nomes das Razões e denominações sociais estar em pesquisa / na Junta Comercial do Paraná.-

